



ERRATA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102002/2026

Eu, **MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA**, na condição de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de minhas atribuições legais, com fundamento no art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, e em consonância com os Pareceres Jurídico e do Controle Interno, **TORNO PÚBLICA** a presente **ERRATA**, referente à Adesão nº 03/2026, cujo objeto é a Aquisição de móveis escolares e administrativos para modernização tecnológica e aparelhamento das unidades escolares e áreas administrativos para modernização tecnológica e aparelhamento das unidades escolares e áreas administrativas do município de Castanhal, conforme Processo Administrativo nº 1102002/2026.

Considerando a identificação de erro material de digitação no objeto do processo, conforme certidão da Agente de Contratação, procede-se às seguintes correções:

Onde se lê:

“Aquisição de móveis escolares e administrativos para modernização tecnológica e aparelhamento das unidades escolares e áreas administrativos para modernização tecnológica e aparelhamento das unidades escolares e áreas administrativas do município de Castanhal”.

Leia-se:

“ Aquisição de cadeiras e estofados, mesas e móveis planejados”

Castanhal, 29 de abril de 2026

MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito